



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2272/2022

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, **no valor de R\$ 3.204.000,00** (três milhões, duzentos e quatro mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.1.90.11	173	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	976.000,00
3.1.90.94	176	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	12.000,00
3.1.91.13	177	Obrigações Patronais	0.303	82.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. Divisão de Medicina		
3.1.90.11	185	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	330.000,00
3.1.91.13	188	Obrigações Patronais	0.303	45.000,00
06.03.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.90.11	194	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	40.000,00
SUB-TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				1.485.000,00

04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.3.90.40	081	Serviços de Tecnologia da Informação	0.510	20.000,00
SUB-TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				20.000,00

12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto.Agricultura, Serviços Urbanos		
3.3.90.30	558	Material de Consumo	0.511	500.000,00
12.01.20.122.0024.2.055		Manut. Setor de Agricultura		
3.1.90.11	536	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.511	74.000,00
3.1.90.13	537	Obrigações Patronais	0.511	3.000,00
3.1.90.16	538	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.511	1.000,00
3.1.91.13	540	Obrigações Patronais	0.511	8.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto.Agricultura, Serviços Urbanos		
3.1.90.11	553	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.511	320.000,00
3.1.90.13	554	Obrigações Patronais	0.511	4.000,00
3.1.90.16	555	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.511	33.000,00
3.1.91.13	557	Obrigações Patronais	0.511	32.000,00
3.3.90.46	561	Auxílio Alimentação	0.511	19.000,00
12.03.15.452.0019.2.020		Manut. Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.11	585	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.511	88.000,00
3.1.90.16	586	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.511	8.000,00
3.1.91.13	588	Obrigações Patronais	0.511	9.000,00
12.03.15.452.0019.2.022		Manut. dos serviços no cemitério municipal		
3.1.90.11	596	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.511	15.000,00
3.1.91.13	598	Obrigações Patronais	0.511	2.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

SUB-TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.116.000,00
------------------------------------	---------------------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NESTA PÁGINA	2.621.000,00
---	---------------------

ADICIONANDO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3.3.90.36	170	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.494	107.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.3.90.39	181	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.494	310.000,00
3.3.90.39	181	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.494	90.000,00
SUB-TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				507.000,00

02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do gabinete do prefeito		
3.1.90.11	002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	4.000,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.1.90.11	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	2.000,00
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.1.90.11	492	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	70.000,00
SUB-TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				76.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NESTA PÁGINA	583.000,00
---	-------------------

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	3.204.000,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.303	Saúde 15%	500.000,00
0.001	Recursos Livres	927.000,00
0.511	Taxas - Prestação de Serviços	1.116.000,00
TOTAL DE EXCESSO		2.543.000,00

III-ANULAÇÃO

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.3.90.30	078	Material de Consumo	0.510	20.000,00
SUB-TOTAL DE ANULAÇÕES				20.000,00

06.03.10.301.0011.1.032		Aquisição de veículos para atendimento Saúde		
4.4.90.52	160	Equipamentos e material permanente	1.494	200.000,00
06.03.10.301.0011.2.047		Manut. Programa de Atenção Básica		
3.3.90.30	169	Material de Consumo	1.494	25.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS CENTRAL		
3.3.90.30	179	Material de Consumo	1.494	100.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

3.3.90.30	179	Material de Consumo	3.494	90.000,00
4.4.90.52	184	Equipamentos e material permanente	1.494	16.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. Divisão de Medicina		
3.3.90.30	190	Material de Consumo	1.494	10.000,00
06.03.10.301.0011.2.066		Manut. Programa Ação Integrada de Saúde		
3.3.90.30	208	Material de Consumo	1.494	3.000,00
06.04.10.304.0011.2.072		Manut. Serviço de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30	266	Material de Consumo	1.494	30.000,00
06.04.10.305.0011.2.054		Manut. Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30	253	Material de Consumo	1.494	30.000,00
4.4.90.52	257	Equipamentos e material permanente	1.494	3.000,00
SUB-TOTAL DE ANULAÇÕES				507.000,00

07.02.08.241.0009.2.028		Manut. Atividades Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.30	311	Material de Consumo	0.001	22.000,00
07.02.08.243.0009.2.026		Manut. Fundo Municipal Criança e Adolescente		
3.3.90.14	305	Diárias - Pessoal Civil	0.001	5.000,00
3.3.90.30	306	Material de Consumo	0.001	18.000,00
3.3.90.36	307	Outros serviços de terceiros - pessoa física	0.001	10.000,00
3.3.90.39	308	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.001	19.000,00
07.02.08.243.0009.6.057		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	345	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.001	17.000,00
3.3.90.30	349	Material de Consumo	0.001	7.000,00
07.04.08.244.0009.2.089		Atenção às famílias dos adolescentes internados por medida sócio educativa		
3.3.90.14	373	Diárias - Pessoal Civil	0.001	6.000,00
3.3.90.30	374	Material de Consumo	0.001	10.000,00
3.3.90.33	375	Passagens e despesas com locomoção	0.001	10.000,00
3.3.90.39	376	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0.001	10.000,00
SUB-TOTAL DE ANULAÇÕES				134.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	661.000,00
---------------------------------	-------------------

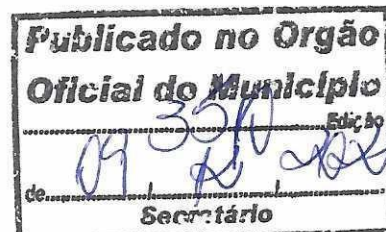
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 07 de dezembro de 2022.

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital
por MAURICIO APARECIDO
DA SILVA:63250675920
Dados: 2022.12.08 09:16:17
-03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. P. S.